



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Resolução

nº 004/2019

Autor: Mesa Diretora

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juara-MT, a doar bens de sua propriedade à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juara - Estado de Mato Grosso, autorizada a doar à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Juara-MT, os bens de sua propriedade, abaixo descritos:

Plaqueta	Móvel	Valor
238	APARELHO DE SOM CCE DX-18	139,02
706	APARELHO TELEFONES PREMIUM INTELBRAS	39,20
710	APARELHO TELEFONES PREMIUM INTELBRAS	39,54
607	CADEIRA ESCRITÓRIO SECRETARIA	54,25
609	CADEIRA ESCRITÓRIO SECRETARIA	12,07
887	CAMERA DIGITAL W610	80,00
435	CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDER. BRASIL	13,30
746	CPU CCE D-326	272,55
779	CPU COM PROCESSADOR PENITUM DUAL CORE 2.2 HD 160 G MEMORIA 2 G DRIVE DVD-RW	272,55
456	CPU INTEL 478P P4 CEL D2.4	272,55
635	ESTANTE DE MADEIRA	333,46
636	ESTANTE DE MADEIRA	333,46
318	FONE DE OUVIDO PHILIPS	24,43
807	IMPRESSORA EPSON LX 300 + II	90,18
945	IMPRESSORA HP 2546	229,83
433	LEI 4.320 COMENTADA	57,90
883	LEITOR OPTICO CÓDIGO DE BARRA USB	209,14
687	MESA DE CENTRO	82,84
485	MICROCOMPUTADOR	522,48
501	MICROFONE COM HASTE	22,80
840	MICROFONE COM HASTE	102,17
841	MICROFONE COM HASTE	102,17
842	MICROFONE COM HASTE	102,17
843	MICROFONE COM HASTE	102,17
844	MICROFONE COM HASTE	102,17
845	MICROFONE COM HASTE	102,17
846	MICROFONE COM HASTE	102,17
847	MICROFONE COM HASTE	102,17
848	MICROFONE COM HASTE	4,02
832	MICROFONE COM HASTE DE MESA MODELO G22C	129,01



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

833	MICROFONE COM HASTE DE MESA MODELO G22L	149,40
503	MICROFONE DE HASTE G22L	21,01
504	MICROFONE DE HASTE G22L	20,00
505	MICROFONE DE HASTE G22L	20,00
506	MICROFONE DE HASTE G22L	20,00
507	MICROFONE DE HASTE G22L	20,00
508	MICROFONE DE HASTE G22L	20,00
509	MICROFONE DE HASTE G22L	20,00
510	MICROFONE DE HASTE G22L	20,00
511	MICROFONE DE HASTE G22L	20,00
512	MICROFONE DE HASTE G22L	20,00
513	MICROFONE S/ FIO TSI UD 1000 DUPLO	291,20
907	MONITOR 18,5 LED	119,55
806	NO-BREAK 1.2 KVA BIV ENERMAX	45,22
655	SUORTE TECLADO	40,83
497	WEB CAN	3,36

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Juara-MT, 01 de março de 2019.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente

Ver. Flavio Valério
(Flavinho)
Primeiro Secretário

Ver. João Batista Rissotti
(João Rissotti)
Segundo Secretário



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Justificativa

Encaminhamos para apreciação do plenário das deliberações o Projeto de Resolução nº 004/2019, que Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juara-MT a doar bens de sua propriedade à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal.

Justifica-se o presente projeto pelo fato de que os bens citados estão causando dificuldades para a manutenção dos trabalhos desta Casa, uma vez que alguns encontram-se em bom estado de conservação, porém, em desuso, ocasionando assim a ocupação indevida de espaço físico, que já é demasiadamente pequeno e não podendo ser depositados no almoxarifado, pois este já se encontra saturado.

Sendo assim, a melhor e mais prática solução seria a doação para o Executivo, onde o mesmo poderá estar destinando os bens supracitados para outros departamentos e/ou secretarias que estejam necessitando.

Desta forma, solicitamos a análise e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Juara-MT, 01 de março de 2019.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente

Ver. Flavio Valério
(Flavinho)
Primeiro Secretário

Ver. João Batista Rissotti
(João Rissotti)
Segundo Secretário